CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana.

Art. 2º - O objeto do Convênio é a transferência de recursos financeiros para a realização do 52º. Jogos Universitários do Paraná.

Art. 3º - Os repasses financeiros do Instituto ao Executivo Municipal, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) serão destinados para o pagamento das despesas operacionais, previstas no plano de aplicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 20 de julho de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al